PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 61/2011/DL

Itapoá, 22 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá

Assunto: **informações acerca do Projeto de Lei n°. 50/2010.**

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação do Vereador Joarez Antonio Santin, solicitamos as seguintes informações acerca do Projeto de Lei n°. 50/2010, que revoga a Lei Municipal n°. 139/2002, que concede isenção fiscal à Vizcaya Sociedade de Ensino Ltda:

1. Quanto o Poder Executivo deixou de arrecadar nesses anos de isenção fiscal?

2. Quantas bolsas foram cedidas em contrapartida à referida isenção?

3. Em que área localiza-se o prédio desta instituição de ensino e em nome de quem está referido prédio?

Tais informações são para avaliar se a proposta revogação se faz necessária, tendo em vista que trata-se de uma instituição de ensino, a qual pode vir a acrescentar muito aos munícipes de Itapoá.

Respeitosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral

G.C.